INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DIVERSOS

Gabinete da Presidência

COMUNICADOS

PORTARIA IPE PREV Nº18, DE 27 DE MAIO DE 2025.

Altera a Portaria nº 03, de 28 de janeiro de 2025, que delega competência para pagamento e manutenção do benefício aposentadoria no âmbito do RPPS/RS .

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE

PREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 1º do artigo 14 da Lei Complementar nº 15.143, de 05 de abril de 2018, considerando as disposições contidas nos artigos 1º e 2º da Lei Complementar nº 15.143/2018, que consolidam no IPE Prev as competências de Gestor Único do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Rio Grande do Sul - RPPS/RS, e o conteúdo do PROA 21/2442-0000531-5 ;

DETERMINA:

Art. 1º Fica alterada a Portaria nº 03, de 28 de janeiro de 2025, que delega a competência, no exercício 2025, para pagamento e manutenção do benefício aposentadoria no âmbito do RPPS/RS, bem como para ordenação das despesas com pessoal inativo no Órgão 40, aos seguintes titulares de Secretarias e dirigentes de Órgãos do Estado do Rio Grande do Sul, para constar:

EDUARDO BONOTTO: Presidente do Instituto Rio Grandense do Arroz (IRGA) - Atividade 8338, em substituição a**Rodrigo** Warlet Machado :

EDUARDO DEBACCO LOUREIRO: Secretário de Estado da Cultura - Atividade 8333, em substituição a**Beatriz Helena Miranda Araújo**;

EDIVILSON MEURER BRUM: Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação - Atividade 8333, em substituição a **Clair Kuhn**;

HERALDO CHAVES GUERREIRO : Chefe de Polícia Civil - Atividade 8333, em substituição aFernando Antônio Sodré de Oliveira;

JORGE CLADISTONE POZZOBOM: Secretário de Estado de Sistemas Penal e Socioeducativo - Atividade 8333, em substituição a **Luiz Henrique Viana**;

JULIMAR FORTES PINHEIRO: Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar - Atividade 8378, em substituição a**Eduardo** Estêvam Camargo Rodrigues ;

LUCIANO LINDEMANN: Superintendente da Superintendência dos Serviços Penitenciários (SUSEPE) - Atividade 8333, em substituição a **Mateus Schwartz dos Anjos**;

MARCELO CAUMO: Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - Atividade 8333, em substituição a Carlos Rafael Mallmann; e

PAULO DA CRUZ BARRAGAN: Diretor-Geral do Instituto-Geral de Perícias - Atividade 8333, em substituição aMarguet Inês Hoffmann Mittmann .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE-e.

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN,

Diretor-Presidente.

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN Av. Borges de Medeiros, 1945 Porto Alegre JOSÉ GUILHERME KLIEMANN Diretor-Presidente. Av. Borges de Medeiros, 1945 Porto Alegre

Fone: 5132105713

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul Em 28 de maio de 2025

Protocolo: 2025001270050

Publicado a partir da página: 376